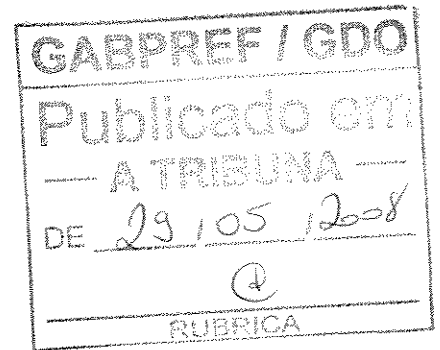




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.438

**Denomina logradouro público
no bairro Santos Dumont.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Laurita Castello das Neves** o logradouro público com início na Rua José Francisco Bertholdo (ponto de coordenadas UTM E= 362.583,46 e N= 7.754.490,47), e término na Escadaria Jandira Rosa de Alvarenga (ponto de coordenadas UTM E= 362.627,93 e N= 7.754.450,25), no bairro Santos Dumont.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de maio de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2648716/08
/stn